



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 14/2008

Brasília - DF, 4 de abril de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2008
Brasília - DF, 4 de abril de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 513-EMD/MD, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD33-M-02 (3ª Edição/ 2008).....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza e delega competência para alienação de parcela do imóvel cadastrado sob o nº RO 12-0061....7

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Concede denominação histórica ao Departamento de Engenharia e Construção.....8

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sala de Exposição General Samuel de Tarso Teixeira Primo”, na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.....8

PORTARIA Nº 171, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o “Espaço Cultural Marechal Paiva Chaves”, na Escola de Material Bélico.....8

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sítio Histórico Brigadeiro João Manoel Menna Barreto”, no 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.....9

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 004-CPO, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2008.....9

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 003-SEF, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Constitui grupo de trabalho para a implantação do Sistema de Estudos Econômicos e Captação de Recursos Financeiros.....12

PORTARIA Nº 004-SEF, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Fixa metas para a Avaliação de Desempenho Institucional no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças e organizações militares diretamente subordinadas.....13

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....19

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....19

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....20

DECRETO DE 1º DE ABIL DE 2008.

Transferência para a reserva remunerada de oficiais-generais.....20

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 510-EMD/MD, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para realizar Viagem de Avaliação do Desempenho da Tropa na República do Haiti.....20

PORTARIA Nº 522/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para o Comandante do Exército, a afastar-se do País.....21

PORTARIA Nº 524-SPEAI/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Dispensa de militar de participar da Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN).....21

PORTARIAS Nºs 525 E 526-SPEAI/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para participarem da missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.....21

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 133 E 134, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior.....23

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....24

PORTARIAS Nºs 146 E 147, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....24

PORTARIAS Nºs 148 A 155, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária.....25

PORTARIAS Nºs 157 E 158, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço.....28

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação na V Conferência Bilateral de Estado-Maior CBEM.....29

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação de oficiais.....30

<u>PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para Curso de Estado-Maior / Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas.....	30
<u>PORTARIA Nº 163, DE 28 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Autorização para participação em evento esportivo.....	30
<u>PORTARIA Nº 164, DE 28 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para participação na II Reunião de Coordenação Militar Brasil/Urugui.....	31
<u>PORTARIA Nº 165, DE 28 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para participação em reunião técnica.....	31
<u>PORTARIA Nº 166, DE 31 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Oficial à disposição.....	31
<u>PORTARIAS Nºs 167 E 168, DE 31 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Praça à disposição.....	32
<u>PORTARIA Nº 143, DE 23 DE MARÇO DE 2007 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIAS Nºs 72 E 73-DGP/DSM, DE 27 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	33

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 093 A 095-SGEx, DE 1º DE ABRIL DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	33
<u>PORTARIAS Nºs 096 A 098-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	39
<u>PORTARIAS Nºs 099 A 101-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	41
<u>NOTA Nº 12-SG/2.8, DE 2 DE ABRIL DE 2008.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....	43

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Anulação de Punição Disciplinar.....	44
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 044, DE 31 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Cancelamento de Punição Disciplinar.....	46

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 513-EMD/MD, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e
Convenções Cartográficas das Forças Armadas -
MD33-M-02 (3ª Edição/ 2008).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto nos incisos III, VI, IX e XIX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o MANUAL DE ABREVIATURAS, SIGLAS, SÍMBOLOS E CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS DAS FORÇAS ARMADAS - MD33-M-02 (3ª Edição/2008) anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0052/MD, de 24 de janeiro de 2001, publicada no DOU nº 19-E, de 26 de janeiro de 2001, que aprovou o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD33-M-02 (2ª Edição/2001).

(*) O Manual de que trata a presente Portaria encontra-se no Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa. (Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2008 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza e delega competência para alienação de
parcela do imóvel cadastrado sob o nº RO 12-0061.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do domínio pleno ao Estado de Rondônia, por intermédio de sua Assembléia Legislativa, de parcela do imóvel cadastrado sob o nº RO 12-0061 (Flor de Maracujá II), com área de 21.017,68 m² (vinte e um mil e dezessete vírgula sessenta e oito metros quadrados), a ser desmembrada de área maior com 25.181,98 m² (vinte e cinco mil cento e oitenta e um vírgula noventa e oito metros quadrados), situada entre a Rua José Camacho e as Avenidas Calama e Farquar, no Bairro Olaria, em Porto Velho-RO.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º, desta Portaria, sob acompanhamento da 12ª Região Militar.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 810, de 5 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Concede denominação histórica ao Departamento de Engenharia e Construção.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao Departamento de Engenharia e Construção, com sede na cidade de Brasília-DF, a denominação histórica “DEPARTAMENTOREAL CORPO DE ENGENHEIROS”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sala de Exposição General Samuel de Tarso Teixeira Primo”, na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural “Sala de Exposição General Samuel de Tarso Teixeira Primo”, na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o “Espaço Cultural Marechal Paiva Chaves”, na Escola de Material Bélico.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o “Espaço Cultural Marechal Paiva Chaves”, na Escola de Material Bélico.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Cria o espaço cultural “Sítio Histórico Brigadeiro João Manoel Menna Barreto”, no 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o espaço cultural “Sítio Histórico Brigadeiro João Manoel Menna Barreto”, no 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 004-CPO, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2008.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos XI e XIII, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o que prescreve o Anexo “B” às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2008, tomando por base o Almanaque de Oficiais, de 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - publicar ordem, em BI, para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão;

II - o rigoroso cumprimento do previsto no § 4º do art. 20 do RLPOAFA e no subitem d., do item 3., das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044-DGP, de 16 Ago 2000, observando a data de **2 de maio de 2008**, como referência para o encerramento das alterações dos militares abrangidos por aqueles limites, conforme previsto no Anexo “B” às IG 10-12;

III – que dêem entrada dos documentos listados abaixo, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx – BI “D” – 2º Pavimento – SMU – 70.630-901 – Brasília - DF, conforme os prazos e as condições a seguir especificadas:

(1) até 15 de maio de 2008, para as promoções a oficial superior, enviar:

(a) 01(uma) foto 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 Kb, salva em disquete ou CD, identificado com posto, A/Q/Sv, nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A/Q/Sv, nome e identidade;

(b) 01(uma) foto 5x7 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5ºA, na posição de descansar, de corpo inteiro, de perfil, com o lado direito voltado para o fotógrafo, em arquivo digital com o tamanho máximo de 54 Kb, salva em disquete ou CD, identificado com posto, A/Q/Sv, nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A/Q/Sv, nome e identidade; e

(c) em uma via, cópia da folha do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais daqueles militares (Anexo “C” às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port nº 044-DGP, de 16 Ago 2000).

(2) até 15 de junho de 2008, para as promoções a todos os postos, enviar:

- Ata de Inspeção de Saúde.

Parágrafo único. As OM que já fizeram a remessa dos documentos solicitados, para processos de promoção anteriores, estarão dispensadas de remeter:

(1) as fotografias acima citadas;

(2) as Atas de Inspeção de Saúde, desde que satisfaçam, na **data da promoção**, o prazo de validade (**12 meses**) estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria nº 141-Cmt Ex, de 31 Mar 2004.

Art. 3º Determinar, também, às Organizações Militares que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, **com urgência**, à Secretaria da CPO / DAProm, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de “sub judice” ou a liberação da mesma; condenação, absolvição ou reabilitação judicial; demissão; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (Arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – LPOAFA, e parágrafo único do art. 3º das IG 10-12). **Em todas as informações das alterações devem constar o NOME, POSTO, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.**

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGÜIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 2008, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Ten Cel (114212752-9) ALBERTO LUIZ ZAMITH (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (026995302-2) LUIS CONTINE GIROTTO (inclusive).

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Artilharia	Até o Ten Cel (026995062-2) RENATO MITRANO PERAZZINI (inclusive).
Engenharia	Até o Ten Cel (036200452-5) GIOVANI PALMA MAZZAFERRO (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (026805572-0) GERSON BEN-HUR MAYER (inclusive).
Material Bélico	Até o Ten Cel (032829452-5) BALBINO APPEL MARQUES JÚNIOR (inclusive).
Intendência	Até o Ten Cel (018931962-7) MARCUS FERNANDO CAMILLO GÁLIA (inclusive)
Engenheiros Militares	Até o Ten Cel (011455803-4) ILMAR BARBOSA (inclusive).
Médicos	Até o Ten Cel (112771111-5) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO (inclusive).
Farmacêuticos	Até o Ten Cel (018505773-4) HOMERO HUGO ROXO GOULART (inclusive).
Dentistas	Até o Ten Cel (019976761-7) LUIZ FELIPE FERREIRA DE SOUZA (inclusive).
QCM	Não há previsão de promoções.

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Maj (114380283-1) MARCO ANTONIO FELÍCIO DA SILVA JUNIOR (inclusive).
Cavalaria	Até o Maj (038531742-5) EDUARDO FETTER NUNES (inclusive).
Artilharia	Até o Maj (023122133-4) FLAVIO IWAO YAMANAKA (inclusive).
Engenharia	Até o Maj (120527122-2) SIVAL FARIAS RIBEIRO (inclusive).
Comunicações	Até o Maj (023121703-5) ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS (inclusive).
Material Bélico	Até o Maj (014709833-9) CLÁUDIO ANTONIO CARVALHO DA SILVA (inclusive).
Intendência	Até o Maj (022692183-1) EDUARDO DO CARMO PEREIRA (inclusive).
Engenheiros Militares	Até o Maj (018685853-6) GABRIEL ELMÔR FILHO (inclusive).
Médicos	Até o Maj (019480713-7) MARCUS SORIANO SCHWARTZ (inclusive).
Farmacêuticos	Até o Maj (030818484-5) PEDRO LUIS WIECZOREK (inclusive).
Dentistas	Até o Maj (018744353-6) LUCIANO MUNIZ CARNEIRO (inclusive).
QCM	Não há previsão de promoções.
QCO	Não há previsão de promoções.

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Cap (076184453-9) ROBSON GUEDES ACIOLI TOSCANO (inclusive).
Cavalaria	Até o Cap (014966573-9) CARLOS DANIEL POLICE DE FREITAS (inclusive).
Artilharia	Até o Cap (020369024-3) EDUARDO CASSIANO BENEDETTO (inclusive).
Engenharia	Até o Cap (020289614-8) ALEXANDRE FÉLIX DE SOUZA (inclusive).
Comunicações	Até o Cap (020332634-3) RONALDO BACH DA GRAÇA (inclusive).
Material Bélico	Até o Cap (020368564-9) ÂNDERSON COSTA MATTOS (inclusive).
Intendência	Até o Cap (118287783-5) ANGELO MARCIO MALAQUIAS MASCARENHAS (inclusive).
Engenheiros Militares	Até o Cap (011498373-7) CARLOS ROBERTO PACHECO DE MELO (inclusive).
Médicos	Até o Cap (019698833-1) ALEXANDRE MAGNO FERREIRA CARDOSO (inclusive).
Farmacêuticos	Até o Cap (020443774-3) KLEIBER LEITE DO NASCIMENTO (inclusive).

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Dentistas	Até o Cap (019614383-8) JOSÉ LUIZ DA COSTA PASCHOAL (inclusive).
QCM	Até o Cap (062351494-0) JULIO CESAR SILVA MÔNACO (inclusive).
QCO	Até o Cap (062333124-6) ARTHUR DOURADO FREYESLEBEN (inclusive).

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Todos	Aspirantes-a-Oficial da Turma de 2007

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 003-SEF, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Constitui grupo de trabalho para a implantação do Sistema de Estudos Econômicos e Captação de Recursos Financeiros.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 14 da Portaria do Comandante do Exército nº 015, de 16 de janeiro de 2004, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), resolve:

Art. 1º Constituir um grupo de trabalho (GT) com representantes da Diretoria de Contabilidade (D Cont), Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) e desta Secretaria, sob a coordenação da D Cont, com a finalidade de apresentar proposta de implantação do Sistema de Estudos Econômicos e Captação de Recursos Financeiros.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- I - Coordenador-geral - Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade.
- II - Coordenador-adjunto - Gen Bda Carlos Henrique Primo, Diretor de Gestão Orçamentária.
- III - Gerente-executivo - Cel Ricardo Marques Figueiredo, da D Cont.
- IV - Secretário - Maj Int Marcelo Rebelo das Neves, da D Cont.
- V - Demais integrantes efetivos:
 - Cel Int Franduyá Fernandes Pastana Rodrigues, da DGO.
 - Maj Int Arilson da Silva Bastos Júnior, da D Cont.
 - Maj Int Valter Marcelo Claro, da SEF.
 - Maj QCO André Nunes, da DGO.
 - Cap QCO Mara Cristina de Oliveira Santos, da DGO.
 - Cap Int Cezar Wilker Tavares Schwab Rodrigues, da D Cont.
 - 1º Ten QCO Alonso Luiz Pereira, da DGO.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 30 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 004-SEF, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Fixa metas para a Avaliação de Desempenho Institucional no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças e organizações militares diretamente subordinadas.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2, de 27 de março de 2001, do Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa, e de conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 2.136-35, de 23 de fevereiro de 2001, e no Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar as metas da Secretaria de Economia e Finanças, para o período de janeiro a dezembro de 2008, na forma estabelecida nesta Portaria e nos seus anexos.

Art. 2º A mensuração do desempenho institucional será feita mediante a atribuição de dez mil pontos para o total das metas, conforme o Anexo I.

Art. 3º Os pontos atribuídos às metas de ações de controle estão estabelecidos para a Secretaria e para cada organização militar diretamente subordinada.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 003-SEF, de 2 de abril de 2007.

ANEXO I

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	ASSESSORIA JURÍDICA E DE LEGISLAÇÃO	
	a. Organizar e manter em arquivo toda a legislação referente à Administração Pública Federal.	50
	b. Manter ligação com as demais Assessorias da SEF para obtenção de informações necessárias aos seus trabalhos no campo de Economia e Finanças.	50
	c. Assessorar o Secretário e o Subsecretário de Economia e Finanças nas atividades de estudos jurídicos.	300
	d. Estudar e emitir pareceres jurídicos no campo do Direito Civil e/ou Administrativo na área de Economia e Finanças.	150
	e. Manter em arquivo a legislação referente a pessoal civil e militar.	50
	f. Estudar e emitir pareceres sobre a legislação remuneratória do pessoal militar.	150
	g. Acompanhar a legislação pela utilização do DOU, BEx e do NE.	50
	h. Estudar e dar solução às consultas que lhe forem encaminhadas.	200
	SOMA	1000

	LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
02	a. Acompanhar a legislação por meio do DOU.	200
	b. Orientar as UG vinculadas sobre a nova legislação.	200
	c. Elaborar propostas de normas e instruções, adaptando-as à nova legislação.	200
	d. Estudar e dar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros.	200
	e. Preparar respostas às consultas formuladas sobre assuntos de controle interno.	100
	f. Elaborar consulta para a STN e SFC sobre assuntos de controle interno que não puderem ser solucionados no âmbito da SEF.	100
	SOMA	1000
	MINUTAS DE CONTRATOS/CONVÊNIOS	
03	a. Estudar minutas de convênios.	1500
	b. Estudar minutas de contratos com previsão de adiantamento.	1500
	SOMA	3000
	SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	
04	a. Acompanhar as normas que regem os Sistemas da Administração Pública Federal.	1500
	b. Cadastrar os usuários nos diversos Sistemas da Administração Pública Federal utilizados pelo Comando do Exército.	1500
	SOMA	3000
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
05	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da SEF e OM subordinadas.	250
	b. Encaminhar à CGU as alterações do pessoal da SEF e OM subordinadas.	250
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	250
	d. Promover o arquivamento da documentação do pessoal.	250
	SOMA	1000
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
06	a. Adquirir e receber bens e serviços de uso na SEF.	400
	b. Controlar e distribuir material no âmbito da SEF.	400
	c. Realizar licitações e contratações para aquisição de bens e serviços.	200
	SOMA	1000
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
	CONTABILIDADE SINTÉTICA	
01	a. Supervisionar a contabilidade ao nível de Órgão (52121), com vistas a identificar quaisquer impropriedades, indicando UG que estiver causando distorções nos balancetes, quando for o caso.	1000
	b. Analisar e interpretar os balancetes das entidades vinculadas (IMBEL, FHE e FO), com vistas à incorporação das suas contas no balancete do Exército.	1000
	c. Supervisionar os trabalhos das ICFEx, indicando, quando for o caso, impropriedades praticadas por UG a elas vinculadas.	1000
	d. Realizar orientação normativa sobre o controle dos bens móveis e imóveis no âmbito do Exército.	1000
	SOMA	4000
	FLUXO DE CAIXA	
02	a. Realizar o acompanhamento e o controle dos recursos financeiros recebidos da STN.	1500
	b. Realizar os repasses e sub-repasses de numerários.	1500
	c. Controlar todas as transferências de numerários ocorridas no Exército.	1500
	SOMA	4500

03	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF, para remessa à CGU, as alterações da Diretoria.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA	900
04	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso próprio da Diretoria.	300
	b. Distribuir e controlar o material no âmbito da Diretoria.	300
	SOMA	600
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: DIRETORIA DE AUDITORIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO	
	a. Acompanhar os programas de execução no Exército.	300
	b. Apontar eventuais distorções entre o programado e o realizado.	300
	c. Participar da visita de orientação técnica da SEF.	400
	d. Preparar e participar da avaliação de desempenho dos OD.	450
	e. Acompanhar o desenvolvimento dos convênios de receita	450
	SOMA	1900
02	AUDITORIA DE PESSOAL	
	a. Analisar os processos de admissão de pessoal.	420
	b. Analisar os processos de desligamento de pessoal.	420
	c. Analisar os processos de aposentadoria de pessoal.	420
	d. Analisar os processos de reforma.	420
	e. Analisar os processos de ex-combatentes.	420
	SOMA	2100
03	AUDITORIA ESPECIAL E OPERACIONAL	
	a. Acompanhar, por meio do SIAFI e por outros instrumentos, a utilização de recursos pelas UG.	500
	b. Adotar providências junto às UG e ICFEx com vistas a apurar eventuais falhas detectadas.	500
	SOMA	1000
04	AUDITORIA DE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	
	a. Analisar os processos de TCA, cotejando, por amostragem, com os dados analíticos no SIAFI.	1300
	b. Elaborar os relatórios e os certificados de Auditoria respectivos.	1300
	SOMA	2600
05	OUTROS TRABALHOS DE AUDITORIA	
	a. Proceder aos registros e aos controles de diligências do TCU, expedindo as respectivas correspondências aos interessados.	300
	b. Proceder aos registros e aos acompanhamentos dos julgamentos das contas pelo TCU, informando os resultados aos interessados.	300
	c. Proceder a estudos e emitir pareceres sobre as atividades inerentes ao controle.	300
	SOMA	900

06	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF as alterações do pessoal da Diretoria.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA	900
07	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso da Diretoria.	300
	b. Distribuir e controlar o material da Diretoria.	300
	SOMA	600
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO PAGAMENTO DE PESSOAL	
	a. Analisar os diversos formulários, com vistas à efetivação do pagamento do pessoal.	3500
	b. Realizar o pagamento do pessoal.	3500
	c. Prestar orientação às UG relacionadas com o pagamento do pessoal.	1500
	SOMA	8500
02	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal do Centro.	300
	b. Encaminhar à SEF, para remessa à CGU, as alterações do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA	900
03	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso próprio.	300
	b. Distribuir e controlar o material no âmbito do Centro.	300
	SOMA	600
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PAGAMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA	
	a. Cadastrar as dívidas.	700
	b. Alterar cadastro.	700
	c. Acompanhar pagamentos.	400
	SOMA	1800
02	PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CMDO DO EXÉRCITO	
	a. Coletar dados.	800
	b. Consolidar informações.	800
	c. Remeter à STN.	200
	SOMA	1800
03	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS GERADOS PELAS UG - RECURSOS PRÓPRIOS	
	a. Acompanhar.	900
	b. Controlar.	900
	SOMA	1800
04	ACOMPANHAMENTO DA DESPESA MENSAL DE PESSOAL – ADMP	
	a. Analisar dados.	1200
	b. Remeter relatório ao Ministério da Defesa.	600
	SOMA	1800
05	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE PROJETOS/ ATIVIDADES	
	a. Acompanhar, por meio de sistema automático de dados, a execução do programa de trabalho.	750
	b. Acompanhar a execução de convênios.	750
	c. Elaborar e remeter relatórios.	300
	SOMA	1800
06	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF as alterações do pessoal.	100
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	50
	d. Promover o arquivamento da documentação do pessoal.	50
	SOMA	500
07	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Adquirir e receber bens e serviços de uso na SEF.	200
	b. Controlar e distribuir material no âmbito da SEF.	200
	c. Realizar licitações e contratações para aquisição de bens e serviços.	100
	SOMA	500
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: ___ **INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

PERÍODO: **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008**

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	COMUNICAÇÃO COM AS UG VINCULADAS	
	a. Promover ligações funcionais com os agentes da Administração das UG vinculadas.	300
	b. Elaborar e distribuir para as UG vinculadas o boletim informativo da Inspeção.	300
	c. Prestar orientação técnica às UG.	700
	SOMA	1300
02	REGISTROS PATRIMONIAIS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	
	a. Realizar o exame, o controle e o acompanhamento de licitações e contratações das UG vinculadas.	700
	b. Realizar o controle e o acompanhamento da execução de convênios das UG vinculadas.	200
	c. Executar a análise e o controle dos registros patrimoniais das UG vinculadas.	300
	d. Produzir os dados estatísticos dos atos e fatos mais significativos das UG vinculadas.	200
SOMA	1400	
03	TOMADA DE CONTAS	
	a. Analisar a documentação das UG vinculadas.	1200
	b. Realizar a análise dos registros contábeis das UG vinculadas no SIAFI.	1500
	c. Acompanhar a execução das conformidades diárias das UG vinculadas.	300
	d. Executar a conformidade contábil mensal das UG vinculadas.	400
	e. Manter acompanhamento sistemático da receita e despesa mês a mês, com vistas a elaboração das TCA das UG vinculadas, na época aprazada.	600
	f. Elaborar a TCA e Relatório e Certificado de Auditoria, remetendo-os à DAud.	1000
SOMA	5000	
04	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO	
	a. Operar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de processamento de dados da Inspeção.	300
	b. Zelar pela conservação e segurança dos equipamentos.	200
	c. Executar os credenciamentos no SIAFI dos servidores da Inspeção e das UG vinculadas.	300
SOMA	800	
05	APOIO ADMINISTRATIVO	
	a. Apoiar a Inspeção quanto às aquisições, recebimento, guarda e distribuição de material de uso próprio.	300
	b. Realizar o controle, o registro e a utilização dos recursos colocados à disposição da Inspeção.	300
	c. Encaminhar as informações relativas ao pagamento de pessoal da Inspeção.	200
	d. Executar os serviços do protocolo e arquivo da Inspeção.	200
SOMA	1000	
06	TREINAMENTO DE PESSOAL	
	a. Manter, pelo menos trimestralmente, treinamentos dos servidores da Inspeção, relacionados com a evolução técnica do SIAFI e com a legislação do controle interno.	300
	b. Difundir entre os Analistas e Técnicos, mensalmente, as normas, instruções e outros documentos legais relacionados com o sistema do controle interno.	200
SOMA	500	
	TOTAL	10000

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Grau de Oficial do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares de Nações Amigas:

- Coronel BRIAN JAMES BUTCHER, dos Estados Unidos da América;
- Coronel JORGE ADALBERTO PAEZ LADINO, da República da Colômbia; e
- Coronel VICTOR HUGO VEGA TOBAR, da República do Equador.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Promoção na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

- General-de-Divisão ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO;
- General-de-Divisão ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO;
- General-de-Divisão EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS; e
- General-de-Divisão UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ.

AO GRAU DE COMENDADOR:

- General-de-Brigada JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO;
- General-de-Brigada EDUARDO DA SILVA;
- General-de-Brigada CELSO LEITE RODRIGUES;
- General-de-Brigada MAURO CESAR LOURENA CID;
- General-de-Brigada IVAN CARLOS WEBER ROSAS;
- General-de-Brigada FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO;
- General-de-Brigada MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO;
- General-de-Brigada RACINE BEZERRA LIMA FILHO;
- General-de-Brigada AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO;
- General-de-Brigada FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA;
- General-de-Brigada JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA; e
- General-de-Brigada PEDRO RONALT VIEIRA.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades:

I - NO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- Governador JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
- Deputado Estadual ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

II - NO GRAU DE OFICIAL

- Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO

III - NO GRAU DE CAVALEIRO

- Doutor MURILO PINHEIRO LIMA CYPRIANO

(Os Decretos de 31 Mar 08, encontram-se publicados no DOU nº 62, de 1º de abril de 2008 - Seção 1).

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Transferência para a reserva remunerada de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos art. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a reserva remunerada, a partir de 31 de março de 2008, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

- General-de-Brigada Combatente TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO;
- General-de-Brigada Combatente JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID;
- General-de-Brigada Combatente JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS; e
- General-de-Brigada Combatente JOÃO TRANQUILLO BERALDO.

(O Decreto de 01 Abr 08, encontra-se publicado no DOU nº 63, de 2 de abril de 2008 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 510-EMD/MD, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para realizar Viagem de Avaliação do Desempenho da Tropa na República do Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para realizar Viagem de Avaliação do Desempenho da Tropa na República do Haiti, no período de 6 a 12 de abril de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

DO MINISTÉRIO DA DEFESA:

- Gen Div CARLOS ROBERTO TERRA AMARAL;
- Cel Inf MARCOS SOUZA PASTORI;

- Cel Art RENATO GONÇALVES LEITE; e
- 1º Sgt Inf AIRTON ROBERTO FREESE.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 522/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para o Comandante do Exército, a afastar-se do País

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

AUTORIZAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, a afastar-se do País, a fim de realizar visita oficial à cidade de Lima, República do Peru, nos dias 2 a 4 de abril de 2008, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e será realizada com ônus para o Ministério da Defesa, total no tocante a diária no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 524-SPEAI/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Dispensa de militar de participar da Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

o Coronel de Infantaria FERNANDO RODRIGUES GOULART, do Comando do Exército, de participar da Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), a contar de 25 de março de 2008, por conclusão de missão.

PORTARIA Nº 525-SPEAI/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para participarem da missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, do Comando do Exército, para participarem da missão militar transitória, que consiste no desempenho das funções conforme especificadas acima de seus nomes, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, por um período aproximado de doze meses, a partir da primeira quinzena de maio:

a - Assistente Militar do Comandante da Força ("Military Assistant to The Force Commander")

- Tenente-Coronel de Infantaria JOSÉ BEZERRA DE MENEZES NETO.

b - Oficial de Estado-Maior da Célula de Planejamento Operacional ("Staff Officer, Operational Planning Cell)

- Major de Infantaria ULISSES DE MESQUITA GOMES.

c - Oficial de Operações ("Operations Officer")

- Major de Infantaria CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO.

d - Oficial Engenheiro para Planejamento e Operações ("Staff Officer Engineer Plans and Operations")

- Major de Engenharia MARCIO TOMAZ DE AQUINO.

e - Oficial de Planejamento Logístico Militar ("Military Logistic Planner Officer")

- Major de Comunicações GUILHERME HENRIQUE GONTIJO MOREIRA.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 526-SPEAI/MD, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Dispensa de militares de participarem da missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti -
MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, por conclusão de missão:

a - a contar de 10 de maio de 2008

- Tenente-Coronel de Infantaria HENRIQUE DOS SANTOS WEBER.

b - a contar de 15 de maio de 2008

- Major de Cavalaria CAIO VALERIANI DINIZ;

- Major de Infantaria VOLBER FREIRE;

- Major de Engenharia NILTON DE FIGUEIREDO LAMPERT; e

- Major do Quadro de Material Bélico LUIS FELIPE GARCIA FERNANDES.

(As Portarias nºs 522, 524, a 526-MD, de 27 Mar 08, encontram-se publicadas no DOU nº 60, de 28 de março de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 4º B Av Ex, para realizar o treinamento em Simulador de Vôo Anv AS 532 – Cougar MK1 (Atv V08/024 e V08/025), a realizar-se na cidade de Marignane, República Francesa, no período de 2 a 7 de abril de 2008:

- Ten Cel QMB NILTON JOSE MULLER DE OLIVEIRA;
- Cap Inf MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES; e
- 2º Sgt Av Mnt LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA LOURES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 2º B Av Ex, para realizar o treinamento em Simulador de Vôo Anv AS 532 – Cougar MK1 (Atv V08/024 e V08/025), a realizar-se na cidade de Marignane, República Francesa, no período de 7 a 12 de abril de 2008:

- Cap Cav FELIPE BEJARANO FARIAS DE RESENDE;
- Cap Inf GLAIDSON SANTOS DA PENHA; e
- 2º Sgt Av Mnt RENATO DOS SANTOS FERREIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Comandante da Escola Superior de Guerra, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (023270401-5) JOSE LUIS GONÇALVES MENIN prestador de tarefa por tempo certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 19 de março de 2008, para execução das tarefas de Coordenador das atividades afetas ao Departamento de Estudos e dos projetos de reestruturação organizacional e acadêmica da Escola Superior de Guerra.

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (025820111-0) JOSÉ ALBERTO LEAL, por haver completado, em 8 de março de 2008, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 147, DE 26 MARÇO DE 2008.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (015494331-0) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, por haver completado, em 15 de março de 2008, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ARTUR EMILIO PRENAZZI DISCACIATI e o Cap Inf JULIO CESAR AUGUSTO ROMÃO FARIA DE SOUZA, ambos do 2º B Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, a realizar-se na República da Bolívia, no período de 1º a 29 de março de 2008, incluindo o deslocamento.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 2º B Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 1º a 15 de março de 2008, incluindo o deslocamento:

- Cap Cav FELIPE BEJARANO FARIAS DE RESENDE;
- 1º Sgt Av Mnt WALÉRIO DOS RAMOS SANTOS;
- 2º Sgt Av Mnt RENATO ANTONIO FAVA;
- 2º Sgt Av Mnt BRUNO LEONARDO DIAS DE ALBUQUERQUE;
- 2º Sgt Av Mnt RENATO DOS SANTOS FERREIRA;
- 3º Sgt Av Ap LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA;
- 3º Sgt Av Ap ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA; e
- Cb RODRIGO CÉSAR ELEOTÉRIO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 2º B Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, a realizar-se na República da Bolívia, no período de 14 a 29 de março de 2008, incluindo o deslocamento:

- Maj QMB WARLEY FRANCA ABREU;
- Subten MB LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA;

- 2º Sgt Av Mnt FABIANO ALMEIDA MARINHO;
- 2º Sgt Av Mnt MÁRCIO COSTA NASCIMENTO;
- 2º Sgt Av Ap EMERSON DE JESUS CARVALHO
- 3º Sgt Av Mnt MIKE ANDERSON POLLY;
- 3º Sgt Av Mnt EVANDRO DE CAMARGO;
- 3º Sgt Av Ap WILLIAN DE GODOY NUNES; e
- Cb ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FRANCISCO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 17º B Fron, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2008, incluindo o deslocamento:

- 1º Ten Inf HEBER LEITE GOMES;
- 1º Sgt Inf FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO;
- 2º Sgt Inf MARIO HENRIQUE CRISOSTOMO DE CARVALHO;
- 3º Sgt Inf GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA;
- 3º Sgt Inf MAURO SÉRGIO DE SÁ;
- 3º Sgt Inf RONEY REGENOLD HOLANDA;
- Cb ANTONIO CLARO;
- Cb ISRAEL JOSÉ DA SILVA COSTA;
- Cb JAIRO COVO DE ARAÚJO;
- Cb EDIS BARRETO DE JESUS; e
- Cb CLAUDOMIRO DOS SANTOS DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 4º B Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008, incluindo o deslocamento:

- Ten Cel Inf ACHILLES FURLAN NETO;
- Cap Cav ALEXANDRE ALMEIDA MÖLLER;

- Cap Cav EDUARDO COELHO RODRIGUES;
- Cap Inf PAULO CAVALCANTIDE ARAÚJO FILHO;
- 1º Sgt Av Mnt EMERSON LUIS DOS SANTOS;
- 2º Sgt Av Mnt ANGELO FUKAGAWA DA SILVA;
- 2º Sgt Av Ap MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA;
- Cb JOAQUIM LIMA DE FARIAS; e
- Sd RAIMUNDO ROSÁRIO FILHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 2º B Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 16 de fevereiro a 3 de março de 2008, incluindo o deslocamento:

- Ten Cel Inf PAULO ALEXANDRE SCHULZ DORIA;
- Maj Cav CLAUDIO CESAR DA SILVA LEMOS;
- Cap Inf GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
- Cap Com LUIS CARLOS PRACANICO JUNIOR;
- 1º Sgt MB MANOEL PEREIRA;
- 2º Sgt Av Mnt MÁRCIO COSTA NASCIMENTO;
- 3º Sgt Av Mnt CRISTIANO HENRIQUE CRISTOFOLETTI;
- 3º Sgt Av Mnt GUSTAVO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO;
- 3º Sgt QE JOSÉ ANTONIO DA SILVA; e
- 3º Sgt Av Ap EDICLAUDIO PEREIRA GOMES SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 9º BE Cmb, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 2 a 7 de março de 2008, incluindo o deslocamento:

- Cap Eng REINALDO YASSUO HISATUGO;
- Cap Eng ELBIO LEANDRO BRÁULIO;

- 1º Sgt Eng AURIO QUADROS LEITE;
- 2º Sgt Eng FRANCISCO JUCIER MATOS FREIRE;
- 2º Sgt Eng FRANCISCO SOLANO DE OLIVEIRA; e
- 3º Sgt EMÍLIO RENATO PINTO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em Missão de Assistência Humanitária

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do B Mnt Sup Av Ex, para participar da Missão de Assistência Humanitária, realizada na República da Bolívia, no período de 12 a 15 de março, incluindo o deslocamento:

- Cap QMB JOÃO MARCELO DO AMARAL;
- 1º Sgt Av Mnt SILVIO AUGUSTINHO REINA;
- 1º Sgt Av Mnt HELSON DE VASCONCELLOS MACIEL PARENTE; e
- 2º Sgt Av Mnt ALEXANDRE ANDRADE DA CRUZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ARTUR COSTA MOURA, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em visita oficial a cidade de Lima, República do Peru, no período de 2 a 4 de abril de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar Viagem de Apoio e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, nos dias 23 e 24 de abril de 2008:

- Cel Cav DÉCIO LUÍS SCHONS;
- Cel Inf AJAX PORTO PINHEIRO;
- Ten Cel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE; e
- Ten Cel Inf VIRGINIO AUGUSTO CORRIERI DE CASTRO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação na V Conferência Bilateral de Estado-Maior CBEM

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participar da V Conferência Bilateral de Estado-Maior CBEM Brasil-Ecuador (Atv W08/008), a realizar-se na cidade de Quito, República do Ecuador, no período de 5 a 9 de maio de 2008:

- Gen Div SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA;
- Cel Inf RICARDO DANZIATO REGO;
- Cel Inf MARIO ANTONIO RAMOS ANTUNES;
- Cel Inf FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA NETO;
- Cel Art CLAUDIO COSCIA MOURA; e
- Cel Art AYRTON PEREIRA RIPPEL.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília - DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Maj Med MÁRIO HENRIQUE RIBEIRO FROIO; e
- 1º Ten Med MAURICIO KULKA.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para Curso de Estado-Maior / Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Maj Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS, do CIE, para freqüentar o Curso de Estado-Maior (Atv V08/008) e, em prosseguimento, desempenhar as funções de Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas (ESFAS), na cidade de Madri, Reino da Espanha, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA, da ESAO, a participar do **3rd Arabian Physical Conditioning**, a realizar-se na cidade de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, no período de 31 de março a 11 de abril de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pela organização do evento.

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação na II Reunião de Coordenação Militar Brasil/Uruguai

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR e o Ten Cel Inf ADILSON GIOVANI QUINT, ambos do Gab Cmt Ex, para participar da II Reunião de Coordenação Militar Brasil/Uruguai (Atv W08/006), a realizar-se na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 10 a 12 de abril de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em reunião técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da reunião com o Ministro da Defesa Alemão sobre o acordo de assessoria técnica e contratos de manutenção das VBC Leopard 1A5 e viaturas de apoio (Atv W 08/021), a realizar-se nas cidades de Koblenz, Kassel, Unterluss e Flensburg, República Federal da Alemanha, no período de 21 a 25 de abril de 2008:

- Gen Div SINCLAIR JAMES MAYER, da D Mnt;
- Ten Cel QMB PAULO UBIRAJARA RIBEIRO DE MORAES, da D Mnt;
- Ten Cel QMB EDISON FERREIRA CARNEIRO, da D Mnt;
- Maj QEM ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, da D Mnt; e
- Maj QCO EVA NISA BERWALDT, do CIGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 166, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição do Cap QCO VLAMIR MESQUITA DOS SANTOS para a Indústria de Material Bélico - Itajubá - MG, por necessidade do serviço, **ex officio**, efetuada por meio da Portaria nº 922, de 18 de dezembro de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 244, seção 2, de 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com no art. 19º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Justiça Militar, a fim de prestar serviço na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar (Bagé – RS), por 12 (doze) meses, o Soldado MOZART SILVA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Justiça Militar, a fim de prestar serviço na 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar (Porto Alegre – RS), por 24 (vinte e quatro) meses, os seguintes militares:

- Cabo DILVANDOS SANTOS LOPES; e
- Cabo IGOR DA SILVA HARDT.

Portaria do Comandante do Exército nº 143, de 23 de março de 2007 – Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 143, de 23 de março de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 30 de março de 2007, relativa à autorização do Cap QEM GEORGE ALEX FERNANDES GOMES e do 1º Ten QEM CARLOS CYPRIANO VALLIM JUNIOR, ambos do CAEx, para participarem do Seminário sobre Teste e Avaliação de Sistemas Eletrônicos de RF para Defesa (Atv X 07/076), previsto para realizar-se na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 6 de abril de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 2 a 6 de abril de 2007 ...” **LEIA-SE**: “... no período de 31 de março a 4 de abril de 2008 ...”.

Brasília, 18 de março de 2008.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 72-DGP/DSM, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QCO (041962104-0) CLAUDIO PIMENTA ESPERANÇO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 73-DGP/DSM, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten Med (073675794-9) MIGUEL DE CASTRO FERNANDES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 093-SGEx, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	013028754-3	ANGELO MAURY PEREIRA	19 Fev 07	AMAN
Cap Med	011537154-4	CLAUDIA NERY ANDRADE RIBEIRO	05 Mar 08	EsAO
Cap QEM	127588823-6	LUCIANO AUGUSTO TERRA BRITO	06 Fev 06	4ª DL
Cap Med	110779703-5	LUIS HENRIQUE PIMENTEL DA GAMA	24 Fev 08	HFA
Cap Inf	019475983-3	MARCELO DE SOUZA MOURA	07 Mar 00	CITEx
Cap Art	018659253-1	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	18 Set 04	4º GAA Ae
Cap QCO	062374654-2	PEDRO PAULO CARNEIRO CAMELLO	16 Nov 07	H Ge Fortaleza
Cap QCO	028967453-3	ROGERIO CURY PIRES	04 Fev 08	EsPCEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	062321694-2	ROSEMARY TOSTA MIRANDA	25 Fev 07	H Ge Manaus
1º Ten Inf	092596714-3	ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO	25 Fev 08	1º BAC
1º Ten Art	013056844-7	CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA	25 Fev 08	5º GAC AP
1º Ten Art	013057284-5	EDUARDO LUIZ BIAVASCHI	25 Fev 08	11º GAA Ae
1º Ten Int	013088254-1	FABIO DE MOURA SOUSA	25 Fev 08	AMAN
1º Ten Inf	013057524-4	FELIPE QUEIROZ CANÇADO	25 Fev 08	3ª Cia/63º BI
1º Ten QMB	019573313-4	GEOVANDERSON ROSA NEVES	25 Fev 08	IME
1º Ten Inf	013091374-2	JASON SIFFERT LEMOS	25 Fev 08	4º BPE
1º Ten Art	013089414-0	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	25 Fev 08	6ª Bia AA Ae
1º Ten Cav	052211434-7	LUIZ ANDRÉ BARBOSA MINUZZI	25 Fev 08	3º RCG
1º Ten Art	013091414-6	LUIZ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	25 Fev 08	21º GAC
1º Ten Int	013057154-0	MARCELO FONSECA SALDANHA	25 Fev 08	Comdo 8ª RM/8ª DE
1º Ten Art	112727014-6	RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO	25 Fev 08	3º GAC AP
1º Ten Art	013091454-2	RODRIGO CHIARINI BALBINO	25 Fev 08	1º GAA Ae
1º Ten QMB	013091674-5	RODRIGO THOMAZ CAMPOS	25 Fev 08	EsAEx
1º Ten Inf	013088434-9	SEDNEM PINTO RODRIGUES	25 Fev 08	3º B Av Ex
1º Ten QMB	013057044-3	WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES	25 Fev 08	CIAvEx
Subten Inf	117730121-3	ROZAN DALMO EVANGELISTA FEITOSA	02 Fev 94	44º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019426513-8	LUIS CARLOS DE SOUZA BARCELLOS	04 Nov 96	AMAN
2º Sgt MB Mec Auto	019679123-0	ALEXANDER DE QUEIROZ BORRET	29 Jan 03	8º B Log
2º Sgt Com	043474214-4	CARLOS EDUARDO MELLO WEBER	30 Jan 08	17º Pel Com Sl
2º Sgt Inf	043476774-5	CLAUBERROBSON ALVES FARIAS	30 Jan 08	16º BI Mtz
2º Sgt Int	011285274-4	CLAUDIONICIO MARQUES DA SILVA	26 Jan 05	CPOR/R
2º Sgt Com	033394444-5	DANIEL FORTES KESSLER	27 Fev 08	1º B Com
2º Sgt Cav	043476884-2	ÉDER FORTES DA ROSA	30 Jan 08	Esqd Comdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	043474344-9	EMILIANO VINICIUS DA SILVA	30 Jan 08	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	102870424-3	JÂNIO DE ARAÚJO PAIVA	30 Jan 08	59º BI Mtz
2º Sgt Int	013070044-6	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	28 Fev 07	21º GAC
2º Sgt MB Mec Auto	013008354-6	JORJAIRTON MOREIRA DE MELO	02 Fev 07	10º GAC Sl
2º Sgt MB Mnt Armt	013070784-7	MARCEL GERALDINI DE LANES	11 Jul 07	AMAN
2º Sgt Inf	043477534-2	MARCIO SILVA DE SANTANA	30 Jan 08	17º BIS
2º Sgt Inf	043477584-7	NATANIEL CABRAL COSTA	30 Jan 08	16º BI Mtz
2º Sgt Art	043460034-2	RICARDO RIBEIRO DE SOUSA	31 Jan 07	Cia Comdo 1ª RM
2º Sgt Art	043463594-2	ROBINSON ALEXANDRE BOECK	31 Jan 07	8º B Log
2º Sgt Art	043475574-0	TELMO GOMES MARTINELLO	30 Jan 08	28º GAC
2º Sgt Inf	127546773-4	WALLACE DAMIÃO JEOVANI DA SILVA	09 Mar 05	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	043472454-8	WARLEY MAROTA BARBOSA	30 Jan 08	16º BI Mtz
3º Sgt QE	118168033-9	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA COSTA	15 Fev 97	Cia Comdo 11ª RM
3º Sgt Com	043493004-6	ANTONIO DE JESUS FERNANDES DE ARAUJO	28 Fev 07	23ª Cia Com Sl
3º Sgt QE	127550613-5	ANTONIO MAZOLA MENEZES DE CASTRO	04 Fev 98	CIGS
3º Sgt QE	019476903-0	CARLOS ALBERTO RODRIGUES QUERINO	10 Fev 99	21º GAC
3º Sgt Inf	040000535-1	FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA	25 Jan 08	21º GAC
3º Sgt Inf	043493384-2	FRANCISCO DA CRUZ COSTA PINHEIRO	15 Fev 08	36º BI Mtz
3º Sgt Inf	043514314-4	LEONARDO DE OLIVEIRA FRÓES	11 Jul 07	44º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	011484754-4	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	22 Mar 06	AMAN
3º Sgt Art	043519974-0	LUIZ HENRIQUE SANTOS MENDES	27 Fev 08	1º GAA Ae
3º Sgt Inf	043505534-8	MARCELO VITORINO DA SILVA	29 Jan 07	AMAN
3º Sgt MB Mec Op	013146754-0	RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA	19 Fev 07	BMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Com	033291144-5	SIDINEI GRÜTZMANN	22 Mar 06	1º B Com
Cb	031825214-5	AFRÂNIO CARVALHO PEREIRA	30 Jan 02	3º BEC
Cb	085891623-2	DOMINGOS LINHARES MARINHO	10 Fev 99	23º B Log Sl
Cb	085894773-2	JONEFLAN DOS SANTOS SILVA	05 Abr 02	23º B Log Sl

PORTARIA Nº 094-SGEx, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	018738853-3	ARLINDO VIEIRA DA CUNHA	24 Jan 08	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Dent	019355573-7	CARLOS SHIGUERU OSUGUI	01 Jan 08	Pol Mil Porto Alegre
Ten Cel Med	077161552-3	EMANUEL FREIRE	23 Jan 07	HFA
Ten Cel QEM	011515303-3	ROBSON SANTANA DE CARVALHO	18 Fev 08	MD
Maj Cav	020335424-6	ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA	16 Fev 08	ECEME
Maj QMB	020334984-0	ALEXANDRE JOSÉ DORNELAS	16 Fev 08	ECEME
Maj QMB	018730823-4	ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ	11 Mar 08	ECEME
Maj Cav	020335464-2	CARLOS EDVALDO TORRES SANTOS	16 Fev 08	ECEME
Maj Cav	114255163-7	CARLOS HENRIQUE CURADO	16 Fev 08	ECEME
Maj Inf	105134863-7	CARLOS JOSE ROCHA LIMA	04 Mar 08	ECEME
Maj Art	018657583-3	CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA	16 Fev 08	ECEME
Maj Inf	020334804-0	CARLOS SIDNEY DA SILVA VIANA	16 Fev 08	ECEME
Maj Cav	118251163-2	CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	20 Fev 08	ECEME
Maj Inf	020334814-9	CRISPINIANO BATISTA QUINTELA FILHO	16 Fev 08	ECEME
Maj Inf	056499013-3	ELOY WOELLNER JUNIOR	16 Fev 08	ECEME
Maj Inf	056318703-8	EMERSON DENI DA SILVA	26 Fev 08	ECEME
Maj QMB	018745203-2	EVERTON PACHECO DA SILVA	24 Mar 08	ECEME
Maj Cav	059096143-9	FABIANO ESPINOLA ARAUJO	16 Fev 08	ECEME
Maj Cav	014682393-5	FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO	16 Fev 08	Cmdo 1ª RM
Maj QMB	018695683-5	GILBERTO DA SILVA AZEVEDO	05 Mar 06	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Maj Inf	067344163-0	JAIRO DE JESUS SOARES	18 Mar 08	EsSA
Maj Inf	114327073-2	MARCIUS CARDOSO NETTO	14 Fev 08	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	018459063-6	MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS	16 Fev 08	36º BI Mtz
Maj Med	030696504-7	MARIO CESAR MACHADO	24 Jan 07	H Ge Juiz de Fora
Maj Art	018746043-1	PAULO SÉRGIO MATURANA LOPES	16 Fev 08	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	018693793-4	SÉRGIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA	16 Fev 08	12º BI
Cap Inf	020333834-8	FREDERICO JOSE MONFARDINI FERNANDES DE LUCENA	01 Mar 08	36º BI Mtz
Cap Art	020332584-0	MARCELO CAVALIERE	22 Fev 08	CEP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062374684-9	ROBSON GONÇALVES DE SOUSA	16 Mar 08	DEP
Cap Inf	020333724-1	WILSON ROGERIO PINHEIRO	14 Fev 08	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Subten Inf	022691813-4	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	31 Jan 05	Cmdo 4ª RM
Subten Com	030727904-2	DILON TADEU BUZATTI MARCONATO	22 Mar 06	13ª GAC
Subten Int	019252103-7	IRAM MACIEL PIRES	27 Jan 07	8ª B Log
Subten Com	087086392-5	JOAQUIM ANTUNES MARTINS DOS SANTOS	28 Jan 06	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Subten Inf	049789793-4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	03 Fev 07	36ª BI Mtz
1º Sgt Eng	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS	15 Fev 08	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Art	020330424-1	ÂNGELO RENATO DA SILVA FERREIRA	04 Mar 08	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Com	049873293-2	ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES	11 Fev 08	31ª CSM
1º Sgt Com	049875383-9	CARLOS OBERTO PEREIRA LIMA	26 Jan 08	38ª BI
1º Sgt Art	020355114-8	CARLOS VOLPATO BAGIO	02 Fev 08	5ª GAC AP
1º Sgt Inf	018300093-4	CELSO ALEXANDRE DE SOUZA BRITES	18 Mar 08	EsSE
1º Sgt MB Mec Auto	020330284-9	CLAUDIR JOSÉ DIAS DE SOUTO	13 Fev 08	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	127476163-2	DENILSON DA SILVA IPUCHIMA	15 Mar 06	18ª BI Mtz
1º Sgt Cav	049889503-6	DIRCEU GERALDO ANDRES	08 Fev 08	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	041956854-8	EDMILSON SOARES DA SILVA	25 Fev 08	3ª BEC
1º Sgt Inf	049889553-1	EVANDRO DE MELO CASARIN	02 Fev 08	62ª BI
1º Sgt Inf	041996464-8	FLAVIO FERNANDES VIEIRA	26 Jan 08	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	019426023-8	GERALDO DE FARIA MENDES	26 Jan 08	17ª B Log
1º Sgt Sau	019426033-7	GERSON CAMARGO DE SOUZA	26 Jan 08	27ª B Log
1º Sgt Inf	011687153-4	GESSEFAN HAUSSMAN	26 Jan 08	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	019373843-2	JEREMIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	27 Jan 07	21ª GAC
1º Sgt Cav	041962554-6	JOÃO AURI CAVALLINI	02 Fev 08	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	101026124-4	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA	12 Fev 08	44ª BI Mtz
1º Sgt Eng	049872973-0	JOSÉ DAVID GOMES OLIVEIRA	26 Jan 08	3ª BEC
1º Sgt Inf	049871933-5	JOSÉ EURICLES DA SILVA JÚNIOR	30 Jan 08	Cmdo 4ª RM
1º Sgt Cav	049873013-4	LANES PEREIRA TEIXEIRA	30 Jan 08	9ª RCB
1º Sgt MB Mnt Armt	019426483-4	LAYDINER FERREIRA COSTA	26 Jan 08	28ª B Log
1º Sgt Inf	101029534-1	LUIZ HENRIQUE FRANÇA MOURA	08 Fev 08	EsAEx
1º Sgt Inf	041962884-7	MARCELO GONÇALVES GOMES	02 Fev 08	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Art	118269763-9	MARIVALDO TAVARES ANANIAS	02 Fev 08	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	076289503-5	MOISES LIMA DE ARRUDA	18 Mar 08	CPOR/R
1º Sgt MB Mnt Armt	014618693-7	NILTON GUEDES DA SILVA	26 Jan 08	AMAN
1º Sgt Inf	018798243-4	OSCAR ALMEIDA NASCIMENTO	02 Fev 08	ECEME
1º Sgt MB Mec Auto	047746403-6	PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA MEDEIROS	28 Jan 05	17ª B Log
1º Sgt Art	049789863-5	PERILO JOSÉ DE OLIVEIRA	14 Fev 07	31ª GAC
1º Sgt Sau	019426843-9	RAIMUNDO NONATO SILVA COELHO	26 Jan 08	H Ge Belém
1º Sgt Com	041954664-3	RICARDO LUÍS DE OLIVEIRA FÉLIX	27 Ago 06	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	049872133-1	ROBERTO CARLOS PIMENTA DA SILVA	26 Jan 08	Cmdo 4ª RM
1º Sgt Mnt Com	014779283-2	SAMUEL JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	27 Jan 08	9ª B Log
1º Sgt Cav	049890763-3	SANDRO LAELSO ROSA DOS SANTOS	02 Fev 08	Esqd Cmdo 1ª Bda C

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
				Mec
1º Sgt Eng	049874783-1	SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA	26 Jan 08	18º B Log
1º Sgt Cav	014855953-7	SERGIO JOSE NASCIMENTO	01 Fev 04	Comdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	018796203-0	VAGNER DA SILVA MARCELO	02 Fev 08	21º GAC
1º Sgt Art	049873213-0	VALDECIR FRANCISCO LORENZONI	26 Jan 08	CMSM
1º Sgt Com	059093773-6	VALMIR MENDES	18 Mar 08	Bia Comdo AD/5
1º Sgt Cav	030937494-0	VANDER SILVIO DA SILVA	02 Fev 08	1º RCC
1º Sgt Inf	049872203-2	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	29 Jan 08	D Aud
2º Sgt Mus	030953954-2	CARLOS ROBERTO PEREIRA MARTELLI	30 Maio 07	Cia Comdo 3ª DE
2º Sgt Inf	049891473-8	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	02 Fev 08	Comdo 4ª RM
2º Sgt Com	072451454-2	EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS	02 Fev 08	1º BE Cnst
2º Sgt Art	030900474-5	ELTON SCHWANTZ PEREIRA	02 Fev 08	3º GAAAE
2º Sgt Inf	018791273-8	FLÁVIO FERREIRA BARBOSA	02 Fev 08	Cia Comdo 12ª RM
2º Sgt Com	052079404-1	JOEL GOMES DA SILVA	02 Fev 08	27º B Log
2º Sgt Inf	062291744-1	JORGE ALVES DOS SANTOS	02 Fev 08	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	018780573-4	JOSE CRISTOVÃO LIMA NUNES	02 Fev 08	AMAN
2º Sgt Art	072452734-6	LENILSON TRAJANO GONÇALVES	02 Fev 08	Cia Comdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	049884743-3	LUIS CARLOS RUAS XAVIER	02 Fev 08	Comdo 4ª RM
2º Sgt Inf	052077024-9	MARCEL RODRIGO DOS SANTOS	08 Mar 08	17º BIS
2º Sgt Com	018787713-9	MARCELO MACIEL	02 Fev 08	2ª CSM
2º Sgt Cav	030943824-0	NILTON ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	02 Fev 08	H Gu Santa Maria
3º Sgt QE	020356584-1	ADRIANO LOPES SIQUEIRA	02 Fev 08	2º GAC L
3º Sgt QE	085720443-2	AMARILDO LIMA DA SILVA	28 Jun 03	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	020343944-3	ANDRÉ LUIS DOMINGUES	02 Fev 08	2º GAC L
3º Sgt QE	011671003-9	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	28 Jan 02	2º BI Mtz
3º Sgt QE	076296153-0	DELVANIER DE ASSIS SANTOS	02 Fev 08	14º BI Mtz
3º Sgt QE	020374744-9	EDSON APARECIDO DE MOURA	02 Fev 08	2º GAC L
3º Sgt QE	028900233-9	EDVALDO DE FARIA	27 Jul 06	Comdo 12ª Bda Inf L (Amv)
3º Sgt QE	085732673-0	ELIAZAR LAMEIRA DE OLIVEIRA	13 Jan 05	2º BIS
3º Sgt QE	112649914-2	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA	30 Mar 08	H Ge Brasília
3º Sgt QE	085847383-8	JORGE LUIZ ALVES	02 Fev 08	8ª ICFEx
3º Sgt QE	020358094-9	JOSÉ ROMILDO DA SILVA	02 Fev 08	2º B Av Ex
3º Sgt QE	118058293-2	PEDRO BISPO DE SOUZA	28 Jan 06	6º GLMF/CIF
3º Sgt QE	030898414-5	RENATO GENRO VIELMO	12 Fev 08	Esqd Comdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	031845524-3	SANDRO RECK DOS SANTOS	02 Fev 08	3º B Sup
3º Sgt QE	049894993-2	WANDERLEY DA COSTA SILVERIO	02 Fev 08	EsSA
Cb	052072894-0	EDGAR LOPES	02 Fev 08	16º Esqd C Mec
Cb	030905414-6	EDSON LUIS LIMA DA SILVA	02 Fev 08	13º GAC
Cb	030500764-3	GAINETI NETO JORAS	01 Fev 06	4º RCC
Cb	018797073-6	JONY DAMIÃO CARVALHOSA	02 Fev 08	27º BI Pqdt
Cb	076288053-2	JOSIVALDO BATISTA DOS SANTOS	20 Fev 08	CIMNC
Cb	020352834-4	LUIS CARLOS BARBOSA	02 Fev 08	2º GAC L
Cb	085819413-7	SILVIO CÉZAR FERREIRA CAVALCANTE	31 Jul 06	5ª Cia Gd
TM	112351813-4	SEBASTIÃO MENDES DE FRANÇA	20 Jul 06	SGEx

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Cav	066873241-5	ADOLFO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	08 Mar 08	Cmdo 1ª RM
Cel Art	017879542-3	CANDIDO CRISTINO LUQUEZ MARQUES FILHO	02 Mar 08	Cmdo CMSE
Cel Art	017879532-4	RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA	01 Mar 08	D T Mob
Ten Cel Art	026994832-9	ANTONIO CARLOS LUIZ BORGES	16 Fev 08	CMR
Ten Cel QMB	026995162-0	CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS	11 Fev 08	COTER
Ten Cel Inf	026995202-4	ERALDO RÔMULO DE LIMA CORRÊA	01 Mar 08	AMAN
Ten Cel Inf	026995572-0	FERNANDO SÁVIO PARENTE DE CARVALHO	17 Fev 08	71ª BI Mtz
Ten Cel Cav	026995582-9	GEORGE DA SILVA DIVÉRIO	11 Mar 08	ECEME
Ten Cel Com	026995312-1	LUIZ CLÁUDIO GOMES GONÇALVES	17 Fev 08	6º B Com
Ten Cel Inf	017743122-8	MARCOS TADEU BARROS DE OLIVEIRA	27 Fev 08	CAAdEx
Ten Cel Inf	026993842-9	SINVAL DOS REIS LEITE	18 Fev 08	CI Op Esp
1º Ten QAO	013162702-8	JOÃO BATISTA AVELINO DA COSTA	29 Set 05	11ª CSM
1º Ten QAO	047592182-1	MANOEL FRANCELINO DE LOURENÇO	22 Fev 08	CMC
1º Ten QAO	016432092-1	PAULO CEZAR SILVA PATUSCO	05 Jun 07	2ª CSM
2º Ten QAO	057205042-5	ALDO WANDERLEI PEREIRA	29 Jan 08	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	037960142-0	GLADIMIR FRANCISCO AMADO	15 Jan 08	16ª CSM
2º Ten QAO	037941412-1	JORGE LUIZ DA SILVA FONSECA	21 Jan 08	52º CT
2º Ten QAO	034660602-3	LUIZ ROBERTO SILVEIRA DA ROSA	13 Mar 07	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Subten Cav	038047922-0	ADEMAR ROQUE FUMACO	26 Jan 08	2º R C Mec
Subten Cav	038117152-9	ANTONIO LUIZ VIERA	06 Jan 08	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Subten Art	014969862-3	IRACY ÂNGELO MARTINS DA ROCHA	07 Fev 08	Cmdo 4ª RM
Subten Cav	017837112-6	MARCO CESAR DE OLIVEIRA	11 Mar 08	EME
Cb	017794352-9	RODOLFO PARREIRA SUZANO	04 Jan 08	IBEx

PORTARIA Nº 096-SGE_x, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	019475513-8	LÚCIO FERREIRA DE MEDEIROS	Cmdo 3ª Bda C Mec
Maj Cav	020350904-7	MARCELO RODRIGUES	14º R C Mec
Cap Cav	011104824-5	LEONARDO VIEIRA LONDERO	3º RCG
Cap Inf	011102224-0	MARCOS ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA	28º BC
Cap Inf	127540093-3	ODENIR VIANA DÁCIO	56º BI
Cap QMB	101028494-9	PAULO HENRIQUE GEDIEL RIVERO	18º B Log
Cap Art	011102424-6	SAULO FREITAS DOS ANJOS	20º GAC L
Cap Inf	020393644-8	VALDILENO BEZERRA DA SILVA	36º BI Mtz
Subten Inf	010526673-8	SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º BIS (Amv)
1º Sgt Com	030878724-1	CARLOS ALBERTO RIGOL	62º BI
1º Sgt Art	028998313-2	MARCOS VINÍCIUS SAAVEDRA LOPES	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	117936313-8	UÉSILES DA SILVA MACHADO	CIGE
2º Sgt Inf	043454894-7	ALEXANDRE SANTA BARBARA DE SOUSA	62º BI
2º Sgt Inf	011194094-6	ANDRÉ ROBERTO MARINHO MACEDO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	113919644-6	ARNALDO DE BASTOS SILVA FILHO	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043432684-9	CÁSSIO GALEGO MRAD	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043413344-3	CELSO VEIGA BARBOSA	36º BI Mtz
2º Sgt Art	043441824-0	FRANCISCO OTACILIO SOUSA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Mnt Com	031823634-6	ITAMAR LESKE	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt Inf	042034114-1	LEANDRO DE REZENDE CARVALHO	28º BIL
2º Sgt Inf	031762614-1	LEANDRO DE SOUZA VEIGA	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Inf	042041774-3	ROMENDE DE SOUSA RODRIGUES	16º BI Mtz
3º Sgt Mus	102857844-9	ANALÍCIO DOS SANTOS SILVA	24º BC
3º Sgt Eng	033378804-0	BRUNO FONTOURA DE CARVALHO	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Inf	013036024-1	CARLOS EDUARDO GALDINO GOMES	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Cav	033361494-9	MARCIO RIBEIRO DOS REIS	1º RCC
3º Sgt Mus	033304184-6	RODRIGO BARREIRA CORRÊA	3º B Log
Cb	127573123-8	MICHARLEN LEITE SAMPAIO	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	072264143-8	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	28º BC
Subten Eng	049791643-7	ARISTON PEREIRA DE NOVAIS	3º BE Cnst
Subten Cav	028833723-1	KLEBER BERTUCCA	B Adm Ap/Ibirapuera
1º Sgt Com	030989764-3	CLEVERSON CHRISTENSEN MAIA	14º GAC
1º Sgt Inf	101026034-5	ELTON DA SILVA MONTÃO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt MB Mec Auto	019558813-2	MARCELO RODRIGUES	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Eng	049894663-1	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	5º BE Cnst
1º Sgt Com	041993074-8	SÉRGIO FERNANDO PEREIRA	12º GAC
1º Sgt Cav	041993114-2	SÍLVIO MEDEIROS PESSOTA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	052115384-1	DIVINO JOSÉ RIBEIRO	3ª Cia/34º BI Mtz
2º Sgt Inf	052132384-0	LUCIANO ANDRADE ALVES	5ª Cia PE
2º Sgt Eng	031778414-8	MARCO ANTÔNIO ARGILES IRIGARAY	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	031784324-1	MARIODONE RADDATZ DA MOTA	13º GAC
2º Sgt Inf	052108214-9	OSVANDO GALVAN RIBEIRO	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	018797623-8	ROGÉRIO CALISTO DE SOUSA	CI Op Esp
2º Sgt Inf	101054914-3	SÉRGIO MACIEL ALVES	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	112690404-2	WESLEY DE SOUSA GOMES	36º BI Mtz
3º Sgt Mus	043400124-4	MAURILIO MUSSOLINI SILVA	11º BI Mth
3º Sgt QE	092589384-4	ROBERTO NOVELLI CARDOSO	5ª Cia PE
3º Sgt Mus	042049414-8	RONALDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	11º BI Mth
Cb	031808724-4	ADILSON HITZ	29º BIB
Cb	052146884-3	ERDINEI CARDOSO DOMINGOS	62º BI
Cb	052139374-4	LUCINEI LIBERATO DE VEIRAS	5ª Cia PE
Cb	072533184-7	MARTIR ALEM SANTOS	16º BI Mtz
Cb	072533224-1	REGINALDO LACERDA PEREIRA	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	022996223-8	CARLOS ODILON VETRANO DE QUEIROZ	10º R C Mec
Subten Inf	019983071-2	FERNANDO DA SILVA VICENTE	Cia Cmdo 9ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	031290233-1	GLÊNIO JOSÉ REIS	B Adm Ap/Ibirapuera
Subten Inf	019064442-7	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	3ª Cia/34º BI Mtz
Subten MB Mnt Armt	117923863-7	LEÔNCIO DOMINGOS DOS SANTOS	16º B Log
Subten Art	033571943-1	LUIZ NEI DA SILVA ALBUQUERQUE	Bia Cmdo AD/3
Subten Eng	047648973-7	VANDER BATISTA PEREIRA	4º BEC
1º Sgt Eng	036969103-5	ALCEMIR DA SILVA MARQUES	3º BE Cnst
1º Sgt Com	036890743-2	AUREO FAVARETTO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	030599904-7	CESAR RENATO FARIA MACHADO	3ª Cia/63º BI
1º Sgt MB Mnt Armt	019251793-6	DENILSON BAHIA DE SOUZA	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Com	076169583-2	GEDSON GOMES DA SILVA	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Art	030551184-2	JAIRO DA CUNHA RODRIGUES	5º GAC AP
1º Sgt MB Mec Op	052052344-0	JORGE BONACZEK	15º B Log
1º Sgt Cav	030501304-7	PAULO GERALDO IZAGUIRRY MACHADO	1º RCC
1º Sgt Inf	099959033-4	VALMIR VIEIRA BARBOSA	62º BI
3º Sgt QE	030722844-5	EVERTON VAGNER MENDONÇA PEDROSO	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	020372814-2	HUBIRATAN JOSE LOPES DA CRUZ	28º BIL
3º Sgt QE	030850214-5	JEFERSON COLVERO DE ALMEIDA	Bia Cmdo AD/3
3º Sgt Mus	019526983-2	JOSE FERNANDO DE REZENDE	17º B Fron
3º Sgt QE	076157493-8	JOSE REGINALDO MAFRA SOUZA	16º BI Mtz
3º Sgt QE	059116093-2	JOSELIO CUSTODIO GESUINO	5ª Cia PE
3º Sgt QE	030714744-7	PAULO GESNER MACHADO BARCELLOS	3º B Log
3º Sgt QE	031845524-3	SANDRO RECK DOS SANTOS	3º B Sup
Cb	101366023-6	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	25ª CSM
Cb	030889594-5	JADIR SILVA DOS SANTOS	Bia Cmdo AD/3

PORTARIA Nº 099-SGE_x, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	022692073-4	ROGÉRIO FERNANDO ALVES BARRETO	12º GAC
Ten Cel Art	015529931-6	SÉRGIO ROBERTO VIANA RODRIGUES DE MATTOS	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Maj Com	023121903-1	CARLOS WALDYR AGUIAR	Cmdo CMA
Maj Eng	105121143-9	LUIZ CLAUDIO PATRICIO DE LIMA	5º BE Cnst
Maj Inf	023240393-1	ARISTOTELES MARTINS ROCHA	Cmdo CMA
Cap Inf	092550604-0	RODRIGO COZENDEY PIRES	13º BIB
Cap Art	011156584-2	MÁRCIO TADEU ESTEVÃO SOUZA	11º GAC
Cap Inf	020289724-5	FILLIPE SANTOS DE ASSIS	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Int	013148384-4	PEDRO SAMPAIO DE SOUZA JUNIOR	8º D Sup
1º Ten Eng	043445644-8	FABRÍCIO MOURA DE FARIAS	EsSA
1º Ten QMB	013088874-6	LEONARDO DE OLIVEIRA ELPES	4º D Sup
1º Ten Inf	113926964-9	TÚLIO MARCO DE MORAIS	36º BI Mtz
1º Ten Int	013091274-4	ANDREOTTI VINICIUS GIAROLA SILVA	4º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Inf	013056824-9	WALKER LOPES LIMA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Int	102896134-8	ANDRÉ LUIZ BARROS NERY	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Ten Inf	092596714-3	ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO	1º BAC
2º Ten Dent	120046635-5	ALÉCIO BATISTA PEREIRA	Cmdo 12ª RM
Subten Inf	049700503-3	CARLOS EDUARDO FURQUIM	1º BFEsp
Subten Sau	019253103-6	ULISSES SILVA OLIVEIRA	Dst Sau PQDT
Subten Mnt Com	031767443-0	ZENOR GALIOTTO	27º B Log
1º Sgt Com	056348383-3	ELOI FRANCISCO LUCAS	5º RCC
1º Sgt Com	030864934-2	ENIVALDO ARAÚJO BARBOSA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	030620294-6	JOSÉ RICARDO CRUZ GOMES	37º BIL
1º Sgt Cav	030748044-2	JORGE NILDO MONTAÑO CAVALHEIRO	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	105116033-9	FRANCISCO TOMAZ DE MOURA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Mnt Com	047763423-2	LUIZ DE RESENDE	23º B Log SI
1º Sgt Sau	117996953-8	MAURICIO FERNANDES NUNES	H Ge Brasília
1º Sgt MB Mec Op	019502993-9	ANDERSON FERREIRA MARQUES	23º B Log SI
1º Sgt MB Mec Op	018524993-5	CARLOS ALBERTO MARINS DA SILVA	23º B Log SI
1º Sgt Com	030989764-3	CLEVERSON CHRISTENSEN MAIA	14º GAC
1º Sgt Com	018796203-0	VAGNER DA SILVA MARCELO	21º GAC
2º Sgt Inf	043461864-1	VINICIUS MENEZES DOS SANTOS	CI PQDT GPB
2º Sgt Mus	043741283-6	VANILDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	25º BC
2º Sgt Inf	043444244-8	JORGE CARLOS NUNES DE MOURA	25º BC
3º Sgt Inf	040012935-9	JOÃO ALBINO NETO	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Sau	010025625-4	RODRIGO SALGUEIRO DE MORAES TRIFILIO	H Ge Manaus

PORTARIA Nº 100-SGE_x, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Int	103315702-3	SERGIO ALBERTO FELIPE PESSÔA	8ª ICFEx
Ten Cel Inf	014929652-7	AIRTON LEAL DE MORAES	51º BIS
Maj Inf	075950893-0	CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO	CIGS
Maj QMB	018746533-1	ROGÉRIO FREDO VIEIRA	CECMA
Cap Med	013159544-9	DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA	H Ge Belem
1º Ten Inf	013089514-7	WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO	CIGS
Subten Com	031889863-2	ELVIO CASSIMIRO BOFF	17º Pel Com SI
Subten Com	043805643-4	OTONIEL BIANCHI RODRIGUES	H Gu Tabatinga
1º Sgt Inf	101044194-5	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	D Aud

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	019587833-5	JEAN PAUL FLEISCHMANN RAMLOW	13º BIB
2º Sgt Int	062330784-0	GUSTAVO VERAS DE SOUSA	23º B Log SI
2º Sgt Inf	062349314-5	ALDEMIR LIMA DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mus	011554503-0	MILTON SARDINHA DAUDT	23º B Log SI
2º Sgt Inf	043461884-9	WENDEL DA SILVA CAMARGOS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Art	043476194-6	FRANCISCO OTACILIO SOUSA	Cia Cmdo 8ª RM
3º Sgt Inf	102894284-3	RONALDO LOPES DE SOUSA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Int	013185104-0	JOÃO BATISTA NEVES COSTA JUNIOR	23º B Log SI
3º Sgt Mnt Com	013197384-4	ALEX SANDRO DA PAIXÃO	41º CT

PORTARIA Nº 101-SGEx, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	128697502-2	EDSON MARTINS FILHO	29ª C S M
2º Ten QAO	010517893-3	JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	8ª ICFEx
Subten Com	049702723-5	SERGIO MONTEIRO DA SILVA	41º CT
1º Sgt Inf	041973144-3	JORGE RAMIRO DO NASCIMENTO FILHO	EsSA
1º Sgt Eng	041973124-5	JOÃO HEUDES RÊGO DE SÁ	5º BE Cnst
1º Sgt Inf	085839063-6	JOSÉ FELICIANO FARIAS DE SENNA	4ª Cia Int
2º Sgt Inf	042017024-3	JANILSON BATISTA DOS SANTOS	22º BI
2º Sgt Inf	127567733-2	PEDRO ALENCAR DA SILVA	CIGS

NOTA Nº 12-SG/2.8, DE 2 DE ABRIL DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Sgt	LUIZ CLAUDIO PINTO DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI	2º RC Mec
1º Sgt	RENATO ROSA BUZATTI	CPOR/BH	11º BI
2º Sgt	CARLOS ERNANI ZEMOLIN	Cia Cmdo 1º Gpt E	6º BEC
2º Sgt	GENÉSIO BALLATKA	5º RCC	5º RCC
2º Sgt	JAIRO ELIAS MACHADO	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt	VANDERSON DOS SANTOS VIEIRA	2º BEC	2º BEC
2º Sgt	WILLIAN DA SILVA MELLO	4º B Av Ex	9º B Sup
3º Sgt	ADEMIR GONÇALVES BARROSO	4º B Av Ex	CMM
3º Sgt	CARLOS ANTÔNIO FIDÉLIS JÚNIOR	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
3º Sgt	JULIO CEZAR DE CASTRO	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3
3º Sgt	RODOLPHO DIAS MIRANDA	56º BI	56º BI
Cb	ALAN DIEGO FARIAS DE PAULA	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3
Cb	CARLOS EDUARDO PONCIANO DE SOUZA	56º BI	56º BI
Cb	JAERSON RICARDO BARCELLOS GUILHERMANO	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3
Sd	DAVID DIONAS DE SOUZA NASCIMENTO	CPOR/PA	CPOR/PA
Sd	FELIPE DA SILVA FERREIRA	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E
Sd	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	CPOR/BH	CPOR/BH
Sd	JADIELSON PEDROSA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
Sd	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA	6ª Bia AAAe	6ª Bia AAAe
Sd	MAXIMILIANO BUENO VIEIRA	56º BI	56º BI
Sd	PABLO CARDOSO MOREIRA	3º B Log	3º B Log
Sd	RONI RODRIGUES DA SILVA	4º GAAe	4º GAAe
Sd	VLADIMIR ROCHA DOS SANTOS	CI Av Ex	CI Av Ex
Sd	ZANDER FRANCISCO BASTOS DE SOUZA	56º BI	56º BI

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 042/2008

Em 28 de março de 2008

PROCESSO: PO nº 311190/03-A1/GCEX

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

1º Sgt Int (019426163-2) HERMES TAKAHASHI

1. Processo originário do Ofício nº 177-S/1.2, de 26 Jun 03, do Comando do 12º Batalhão de Suprimento (Manaus – AM), encaminhando requerimento, datado de 24 Jun 03, em que o **1º Sgt Int (019426163-2) HERMES TAKAHASHI**, servindo, à época, no referido batalhão de suprimento e, atualmente, no 27º Batalhão Logístico (Curitiba – PR), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 28 Nov 91, pelo então Comandante do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Curitiba – PR).

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– o requerente alega, em síntese, a ocorrência de ilegalidade, quando da aplicação da sanção disciplinar em questão, uma vez que não lhe foi assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 35, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02;

– declara, ainda, que, em razão da sua movimentação por necessidade de serviço para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção (Santarém – PA), publicada no Aditamento ao Boletim do Departamento-Geral do Pessoal nº 124, de 25 Out 91, apresentou, na sua ótica, por inexperiência, parte de opção declarando que possuía uma empregada doméstica, a qual, entretanto, não tinha carteira de trabalho assinada;

– o requerente argumenta também que naquela oportunidade os fatos foram apurados verbalmente e que não pleiteou a anulação da punição no prazo estabelecido pelo art. 42, § 2º, inciso II, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02, pois temia repressão e possíveis perseguições por parte de seus superiores; e

– para efeito de prova, o requerente anexou ao processo uma certidão de punição disciplinar, cópias de suas alterações, bem como cópia do Boletim Interno nº 221, de 28 Nov 91, do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (5º Esqd C Mec), que publicou a sanção imposta, informando ter sido o único documento encontrado naquela OM referente ao assunto.

3. No mérito:

– inicialmente, cumpre salientar que a formalização do procedimento de apuração de transgressão, especialmente quanto ao direito do contraditório e da ampla defesa, ocorreu por meio da Portaria nº 157, de 02 Abr 01, do Comandante do Exército, ou seja, após a data de aplicação da punição em tela;

– salienta-se, também, que não havia no Regulamento Disciplinar do Exército da época, nem há no atual, qualquer obrigatoriedade de se apurar transgressão disciplinar por intermédio de sindicância, ficando a critério da autoridade competente a definição da forma de apuração, bem como o julgamento da transgressão e a aplicação da sanção devida, tendo sido informado pelo próprio requerente que houve a apuração dos fatos de forma verbal;

– portanto, não assiste razão ao requerente quanto à alegação de que tenha havido ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, uma vez que o procedimento punitivo em exame revela-se em consonância com as formalidades preconizadas no RDE então vigente (aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84);

– a anulação de punição disciplinar deverá ocorrer quando houver comprovação de injustiça ou ilegalidade na sua aplicação e, no caso em apreço, não há evidências de que tenham ocorrido;

– em decorrência do atributo da *presunção de legitimidade*, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis e verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça; não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato contestado;

– consistindo a prova na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta, *no caso, a nulidade da sanção questionada*, neste sentido, aplica-se a máxima de que a simples alegação não faz direito; e

– por fim, não se depreende dos autos justificativa plausível para o requerente não ter feito uso dos recursos disciplinares previstos no antigo RDE (art. 51), por meio dos quais poderia ter demonstrado a sua inconformidade com punição e buscado a reversão da situação em momento mais oportuno, proximamente à ocorrência do fato, vindo a fazê-lo somente quando os reflexos da punição já se consolidaram e tornaram-se mais evidentes em sua carreira militar.

4. Conclusão:

– assim, à vista dos elementos constantes do processo, não restou comprovada, concretamente, a existência de injustiça ou ilegalidade na aplicação da sanção disciplinar ora questionada, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02, podendo, todavia, ser renovado, caso surjam elementos que, comprovadamente, o justifiquem.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 044/2008

Em 31 de março de 2008

PROCESSO: PO Nº 802470/08-A1/GCE_x

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

Maj QMB (019315353-3) CAMILO INÁCIO CARDOSO LÉLIS

1. Processo originário do Ofício nº 0701-Gab/Sect, de 12 Mar 08, do Comando de Operações Terrestres (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 22 Fev 08, em que o **Maj QMB (019315353-3) CAMILO INÁCIO CARDOSO LÉLIS**, servindo naquele Órgão de Direção Setorial, solicita ao Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 12 Mar 97, pelo então Comandante do 16º Batalhão Logístico (Brasília – DF).

2. Considerando que:

– segundo se depreende da informação exarada por seu atual Comandante, o requerente tem desempenhado com muito acerto as missões que lhe são confiadas, constituindo-se num profissional exemplar; e

– do exame do processo, verifica-se que já transcorreram mais de dez anos desde que foi aplicada a punição disciplinar em tela e que os efeitos educativos almejados foram plenamente alcançados.

3. Dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, verifica-se que o pedido encontra-se adequadamente instruído com informações que justificam a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Comando de Operações Terrestres, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército